



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4159/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 037716/2012/2012 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA**, ocupante do Cargo de Enfermeiro - Área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III**, a partir de **23 de outubro de 2012**, por ter concluído o Curso de Treinamento em Serviço de Enfermagem, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de novembro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor